



Portaria nº 21, de 15 de agosto de 2014.

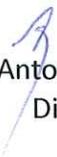
O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Análise do Intercâmbio Institucional de Médicos Residentes e Estrangeiros.

Art. 2º - Indicar os Professores. Doutores Augusto Paranhos Júnior, Luís Garcia Alonso e Artur da Rocha Correa Fernandes, para, sob a presidência do primeiro, analisar a viabilidade de intercâmbio de médicos residentes e estrangeiros da Escola Paulista de Medicina.

Art. 3º – A Sra. Lucia Uemura Sampaio fica designada como assessora da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor